



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Ata Nº05_2019 - Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, realizada em vinte e sete de junho de dois mil e dezenove.

Ao 27º dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária de colegiado do curso de Licenciatura em História (2º ciclo), sob a coordenação da professora Ivana Maria Gamerman, com participação presencial e por videoconferência de membros dos campi Paulo Freire-Teixeira de Freitas e Sosígenes Costa-Porto Seguro. **Membros presentes:** Prof. André de Almeida Rego, Prof. Rodrigo Oliveira Fonseca e Prof. Luiz Antônio Silva Araújo. **Falta Justificada:** Profa. Cristiane Muniz Thiago, Prof. Sérgio Eduardo Martins Pereira e Profa. Francismary Alves da Silva. **INFORMES:** Nenhum. **PAUTA ÚNICA:** Discussão sobre a situação do curso e o planejamento para 2019.3, aprovação das modificações realizadas no PPC do curso, de acordo com Nota Técnica da PROGEAC e finalização do comunicado ao decanato do CFCHS sobre a situação do curso. **DELIBERAÇÕES:** Ficou definido que, as atividades do curso serão mantidas, independentemente de haver, ou não, estudante inscrito no curso, seja via edital interno ou via edital da SISU. No entanto, definiu-se que só será ofertado 1 CC da matriz do curso, sendo este "História do Brasil Império", a ser lecionado pelo Prof. Luiz Antônio Silva Araújo. Os demais CCs serão ofertados dentre os que o BIH e a LICHHS já irão oferecer para o quadrimestre de 2019.3. Sobre o parecer da PROGEAC acerca das modificações do PPC, será enviado à PROGEAC as seguintes alterações: foi proposto um fluxo acadêmico universal para a LH, com as exigências de CH e CCs (obrigatórios, optativos e livres) no 1º ciclo e 2º ciclo, sem vincular a modalidades de ingresso, e onde estará definido o que o discente precisará para ser um Licenciado em História. A carga horária do curso ficou assim definida: 3.250hs (incluindo CCs do 1º ciclo, sendo a divisão da carga horária da LH conforme abaixo descrito:



Emitido em 27/06/2019

ATA Nº 05_2019/2019 - COLHIST (11.01.06.02.01)

(Nº do Documento: 376)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2020 10:37)

LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1552711

(Assinado digitalmente em 16/06/2020 17:16)

ANDRE DE ALMEIDA REGO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2253651

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 12:43)

IVANA MARIA GAMERMAN

COORDENADOR DE CURSO

1355184

(Assinado digitalmente em 20/04/2020 16:31)

RODRIGO OLIVEIRA FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1536422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
376, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/04/2020** e o código de verificação: **0d4c26731b**